

## INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: BKM – COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OUTORGADO: DANIELLA RODRIGUES CARVALHO

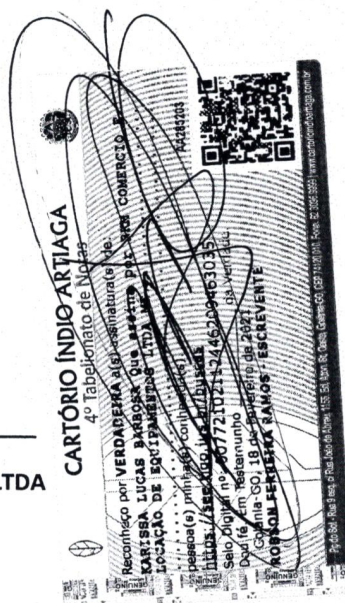
## PROCURAÇÃO

A firma BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, sito a Av. Pires Fernandes Nº 556 – Setor Aeroporto - Goiânia – GO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) sob o nº 11.255.156/0001-30, Inscrição estadual nº 10 456 329-3, através de seu sócios: Karissa Lucas Barbosa –RG nº 5.589.619,CPF:040.121.711-60 , nomeiam e constituem seu bastante procurador, o Srta. Daniella Rodrigues Carvalho brasileira, solteira, residente e domiciliado nesta Capital , portador do CPF 692.672.431-87, tendo plenos e amplos poderes para representar a outorgante em todos os Órgãos Públicos: Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, nas modalidades, de Concorrência Públicas, Tomadas de Preços, Cartas Convites e Pregões, podendo formular propostas, assinar e dar lances, tomar todas as decisões previstas em legislação aplicável e pertinente para o bom desempenho do mesmo, assinar contratos e renovações e representar empresa perante órgãos públicos NÃO PODENDO SUBESTABELECEER.

VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES

Goiânia, 12 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 11.255.156/0001-30



End.: Av. Pires Fernandes Nº 556 – Setor Aeroporto – Goiânia – Goiás – CEP. 74.070-030  
Telefone: (62) 4006-5250  
E-mail: licitacao@bkmsolucoes.com





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 24521844**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ  
11.255.156/0001-3**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.514.484.469**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 MAIO DE 2020**

**HORA: 11:41:57.5**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.255.156/0001-30

**Razão Social:** BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV PIRES FERNANDES 570 QD 59 A LT 03 / SETOR AEROPORTO /  
GOIANIA / GO / 74070-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032202271014795003

Informação obtida em 13/05/2020 11:50:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.234.555-9**

Prazo de Validade: até 11/06/2020

CNPJ: 11.255.156/0001-30

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 13 DE MAIO DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BKM COMERCIO E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 11.255.156/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

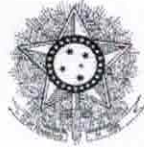
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:51 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **F1B5.C9DE.A703.4068**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.255.156/0001-30

Certidão nº: 10769262/2020

Expedição: 13/05/2020, às 11:57:25

Validade: 08/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BKM COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.255.156/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CNPJ Nº 11.255.156/0001-30

NIRE Nº 522.0271463.5

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MOISÉS BELO DOS SANTOS NETO, brasileiro, casado solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. T-63, s/nº, Qd. 589, Lt. 02, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, Cep. 74.280-235, portador da carteira de identidade nº 5.220.562, 2ª via, SSP-Go expedida em 26/11/2007 e do CPF nº 038.891.021-66, nascido em 26/10/1990, na cidade de Goiânia – Go, filho de Moisés Belo Filho e de Maristela Moreira da Silva Belo; e

KARISSA LUCAS BARBOSA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Caldas Novas, s/nº, Qd. F2, Lt. 2, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Go, Cep. 74.884-555, portadora da carteira de identidade nº 5.589.619, SSP-GO e do CPF nº 040.121.711-60, nascida em 09/03/1993, na cidade de Goiânia – Go, filha de José Barbosa da Silva e de Dalvany Pereira Lucas Barbosa;

Únicos sócios da empresa: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, com sede na Av. Pires Fernandes, nº 570, Qd. 59A, Lt. 03, Setor Aeroporto, Goiânia – Go, Cep. 74.070-030, CNPJ nº 11.255.156/0001-30, conforme contrato social primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o nº 522.0271463.5 em 23/10/2009 e alteração posterior, resolvem de comum acordo, nesta data, alterar o endereço e as atividades da empresa, conforme cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa passa a partir desta data para: Av. Pires Fernandes, nº 556, Qd. 59A, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Go, Cep. 74.070-030.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa passa a ter por objeto a partir desta data as seguintes atividades:

- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança 4NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 1 de 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1158 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE  
AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041702210929094924586.  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;  
 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e  
 78.20-5/00 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

### CLÁUSULA TERCEIRA

As presentes alterações passam a vigorar a partir desta data, juntamente com as demais cláusulas já existentes.

## **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**

CNPJ Nº 11.255.156/0001-30

NIRE Nº 522. 0271463.5

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MOISÉS BELO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, casado solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. T-63, s/nº, Qd. 589, Lt. 02, Setor Nova Suíça, Goiânia – GO, Cep. 74.280-235, portador da carteira de identidade nº 5.220.562, 2ª via, SSP-Go expedida em 26/11/2007 e do CPF nº 038.891.021-66, nascido em 26/10/1990, na cidade de Goiânia – Go, filho de Moisés Belo Filho e de Maristela Moreira da Silva Belo; e

**KARISSA LUCAS BARBOSA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Caldas Novas, s/nº, Qd. F2, Lt. 2, Residencial Alphaville Flamboyant, Goiânia – Go, Cep. 74.884-555, portadora da carteira de identidade nº 5.589.619, SSP-GO e do CPF nº 040.121.711-60, nascida em 09/03/1993, na cidade de Goiânia – Go, filha de José Barbosa da Silva e de Dalvany Pereira Lucas Barbosa;

Únicos sócios da empresa: **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, com sede na Av. Pires Fernandes, nº 556, Qd. 59A, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Go, Cep. 74.070-030, CNPJ nº 11.255.156/0001-30, conforme contrato social primitivo registrado e arquivado nesta Junta, sob o nº 522.0271463.5 em 23/10/2009 e alteração posterior, resolvem de comum acordo, nesta data, fazer a **CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social Limitada, conforme cláusulas e condições seguintes:

Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança 4NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág 2 de 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1156 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017. **ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041702210929094924587.  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Sociedade gira sob a denominação social de **BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, e **BKM** como nome de fantasia.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A Sociedade tem sua sede na Av. Pires Fernandes, nº 556 , Qd. 59A, Lt. 02, Setor Aeroporto, Goiânia – Go, Cep. 74.070-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; e
- 78.20-5/00 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA**

O capital social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no País, conforme discriminação abaixo:

Sócio	Percentual %	Quotas	Valor RS
Moisés Belo dos Santos Neto	50 %	90.000	R\$ 90.000,00
Karissa Lucas Barbosa	50%	90.000	R\$ 90.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>180.000</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2.009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, podendo para isso assinar em conjunto ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor

Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança #NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

**AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017. ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**  
**AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041702210929094924588.**  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade poderá criar filiais, sucursais, escritório de representação, neste ou em outros Estados da Federação, bem como no Distrito Federal.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA NONA**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRÓ-LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na forma do artigo 997, VII, do Código Civil (Lei nº 10.406/02) deliberar acerca dos lucros ou perdas apurados, podendo dividi-los independentemente da proporção de suas quotas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Os administradores, integrantes deste contrato, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

*Amarel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ks*

Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança 4NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Pág 4 de 6

**AUTENTICAÇÃO** - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017.  
**AUTENTICAÇÃO**. Selo Digital nº02041702210929094924589.  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

**ROBSON FERREIRA RAMOS, ESCRIVENTE**

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

Fica eleito o foro da cidade de Goiânia – GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

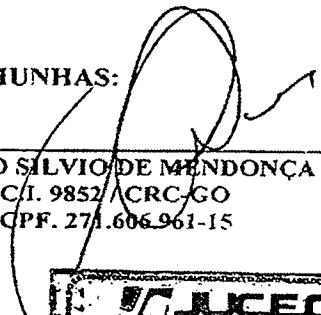
E por estarem assim de pleno e comum acordo, mandaram lavrar o presente contrato, no qual assinam na presença de duas testemunhas.


Goiânia - Go, 19 de fevereiro de 2016

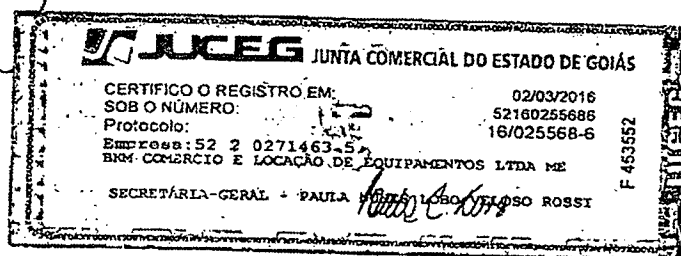
  
 \_\_\_\_\_  
 MOISÉS BELO DOS SANTOS NETO

  
 \_\_\_\_\_  
 KARISSA LUCAS BARBOSA

TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 CÉLIO SILVIO DE MENDONÇA  
 C.I. 9852 / CRC-GO  
 CPF. 271.606.961-15

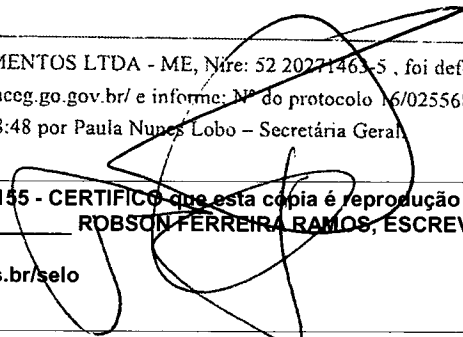
  
 \_\_\_\_\_  
 NAYELL DE MESQUITA ALMEIDA  
 C.I. 5.153.818 / SSP-GO  
 CPF. 023.131.661-55



Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança 4NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral

Pág 5 de 6

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017. \_\_\_\_\_  
 AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041702210929094924590. \_\_\_\_\_  
 Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>



4. **RECONHECIMENTO DE NOTAS**  
RUA 9, 1155, Ed. Arton - St. Oeste  
GOIÂNIA - GO

Reconheço, ver dateira(s) a(s) assina-  
tura(s) / Retiro assinada(s) de:  
[3006130]-ROSEBEL DOS SANTOS NETO  
[300710]-KARISSA LUCAS BARBOSA  
pessoa(s) minha(s) conhecida(s) da fe.  
17:09:07

Em testemunho da verdade.  
Goiania-GO, 22 de Fevereiro de 2016

DANIEL RODRIGUES DE SOUZA  
ESCREVENTE

Selo Digital 02041512080859094621175 a  
102041512080859094621176  
Confirme a Autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa BKM COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, Nire: 52 20271463-5 . foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br>. e informe: Nº do protocolo 16/025568-6 e o código de segurança 4NEQ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2016 09:08:48 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Pág. 6 de 6

**AUTENTICAÇÃO - Cartório Índio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 17 de Abril de 2017.**  
**AUTENTICAÇÃO. Selo Digital nº02041702210929094924591.**  
Confirme a Autenticidade do selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

BKM Comercio e Locação de Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº. 11.255.156/0001-30 por intermédio de seu representante legal o Senhorita Daniella Rodrigues Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 382523-0 PC/GO e do CPF Nº692.672.431-87, DECLARA:

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia 14 de maio de 2021.



BKM Comercio e Locação de Equipamentos Ltda.

CNPJ:11.255.156/0001-30

Daniella Rodrigues Carvalho

CPF nº:692.672.431-87

RG Nº:382523-0

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**KARISSA LUCAS BARBOSA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
**5589619 SSP GO**

CPF  
**040.121.711-60**

DATA NASCIMENTO  
**09/03/1993**

FILIAÇÃO  
**JOSE BARBOSA DA SILVA**  
**DALVANY PEREIRA LUCAS BARBOSA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  **B**

Nº REGISTRO  
**05273676360**

VALIDADE  
**23/03/2021**

1ª HABILITAÇÃO  
**10/08/2011**

OBSERVAÇÕES

*Karissa Lucas Barbosa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**GOIANIA, GO**

DATA EMISSÃO  
**28/03/2016**

*Daniel Xavier*  
 ASSINATURA DO EMISSOR

48545218685  
 GO114765340

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1244640156

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1244640156

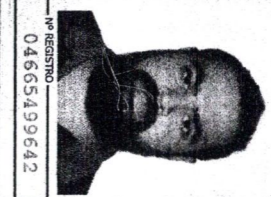


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
E CADASTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1799898843



NOME **MOISES BEILO DOS SANTOS NETO**

Doc. Identific. / Doc. Emissor / UF  
5220562 SSP GO

CPF 038.891.021-66 DATA NASCIMENTO  
26/10/1990

FILIAÇÃO **MOISES BEILO FILHO  
MARISTEIA MOREIRA DA  
SILVA BEILO**

PERMISSÃO  ACC  CAT. INAB.  
B

VALIDADE 28/12/2023 1ª HABILITADO  
09/06/2009

OBSERVAÇÕES

*M. Beilo*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO  
02/01/2019

Nancia Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
ASSINATURA DO EMISSOR 85243118147  
GO1339664760

**GOIAS**